

LEI MUNICIPAL Nº 4.745

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Sr. Milton Schmitz.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado o Título O BOMBEADOR ao SR. MILTON SCHMITZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município, tendo se destacado na comunidade e nas atividades que exerce.

Art. 2º - A outorga do Título será realizada em Reunião Solene na Semana do Município de 1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

ROBERTO ALBINO SEHN  
Sec.Mun.Administração